



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 4813, de 19 de dezembro de 2023.

Concede férias aos servidores conforme especifica e dá outras providências

Hilario Ademilson Pires, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores abaixo relacionado pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 09 de janeiro de 2024 a 23 de janeiro de 2024, conforme respectivo período aquisitivo:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período Aquisitivo</b>
Gustavo Mazetto	Auxiliar de Saúde Bucal	09/11/2021– 08/11/2022
Vanessa Orzzatto Micheluzzi	Fisioterapeuta	01/06/2022– 31/05/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, em 19 de dezembro de 2023.

Hilário Ademilson Pires  
Prefeito Municipal em Exercício

João Luis Wiest  
Secretário de Saúde

E-mail: [administracao@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:administracao@ervalvelho.sc.gov.br)  
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 3542-1222  
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina